



## LOTÉRIAS

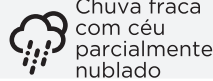
▶ MEGA-SENA, # 2859 ▶ 07, 08, 15, 17, 20, 51  
 ▶ TIMEMANIA, # 2239 ▶ 07, 17, 24, 46, 66, 74, 78 BOTAFOGO/RJ  
 ▶ LOTOFÁCIL, # 3384 ▶ 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 25

\*Resultados atualizados até o fechamento desta edição

# ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA  
 Min 24° C Max 30° C  
 MARÉS • ALTA 2h06 • BAIXA 8h14  
 14h27 2.11m • 20h31 0.44m



Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)  
 São Paulo 29° C • Brasília 27° C • Rio 28° C



FALE COM A GENTE  
[www.oestadoce.com.br](http://www.oestadoce.com.br)  
 e-mail: gerald@oestadoce.com.br

## Lula chega a Moscou após ataques de drones fecharem aeroportos

Pelo terceiro dia consecutivo, Ucrânia e Rússia trocaram violentos ataques de drones dirigidos contra as respectivas capitais. Kiev registrou duas mortes, e Moscou fechou seus quatro aeroportos por diversas horas na madrugada desta quarta-feira (7).

O recrudescimento do conflito ocorre às vésperas da celebração em Moscou dos 80 anos da Grande Vitória, como os russos descrevem a rendição da Alemanha nazista na Segunda Guerra Mundial.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desembarcou no começo da noite (início da tarde no Brasil) na capital russa para a parada militar, ponto alto do evento organizado por Vladimir Putin, previsto para sexta-feira (9). Seu trajeto aéreo não foi prejudicado pelos ataques, segundo a assessoria da Presidência.

Lula decolou de Brasília por volta das 22h de terça-feira (6), num Airbus da FAB (Força Aérea Brasileira). A comitiva presidencial fez uma parada em Casablanca, no Marrocos, onde fez uma troca de aeronave já estava prevista no roteiro e embarcou em um ERJ da Embraer, também operado pela Aeronáutica. A decolagem em direção a Moscou ocorreu pouco depois das 7h, no horário de Brasília.

No fim de semana, o voo que levava a primeira-dama Rosângela Lula da Silva para Moscou sofreu atraso depois

que três países recusaram autorização de uso do espaço aéreo. A União Europeia está em litígio com a Rússia desde a invasão da Ucrânia ordenada por Putin, em 2022, e as sanções econômicas impostas a empresas e cidadãos do país prejudicam as conexões aéreas.

Para chegar a Moscou saindo de algum aeroporto da União Europeia, é preciso fazer escala fora do bloco, em países como Sérvia, Geórgia ou Turquia. Em Istambul, ao menos três voos para localidades russas foram cancelados durante a madrugada "por motivos de força maior".

Segundo funcionários da Turkish Airlines, o espaço aéreo nos principais aeroportos russos haviam sido fechados após a detecção de drones. "É um país em guerra", afirmou um deles, tentando acalmar dezenas de passageiros.

Pelo menos 350 voos foram cancelados ou atrasados na Rússia desde terça-feira (6) devido aos ataques ucranianos com drones, segundo a associação de operadores de turismo do país, na véspera dos atos de comemoração da vitória sobre a Alemanha nazista com a presença de quase 30 líderes estrangeiros.

"Afetou pelo menos 350 voos e os planos de viagem de pelo menos 60 mil passageiros", afirmou a Associação de Operadores de Turismo da Rússia em comunicado.

# CCJ da Câmara aprova suspensão da ação contra Bolsonaro e Ramagem

## Comissão aprova projeto de resolução que pretende suspender a íntegra da ação penal contra o núcleo principal da trama golpista denunciada no STF

Após quase sete horas de discussão, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (7), por 44 votos favoráveis e 18 contrários, o projeto de resolução que pretende suspender a íntegra da ação penal contra o núcleo principal da trama golpista denunciada no Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro e o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ). O texto ainda precisa ser aprovado pelo plenário da Casa.

Como Ramagem é deputado e o artigo 53 da Constituição permite que a Câmara suspenda ações penais contra deputados, o relator do requerimento na CCJ, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pediu a suspensão de toda ação penal, o que inclui Bolsonaro e outros sete aliados.

Esta foi a primeira vez que o parlamento debateu e votou a sustação de um processo contra um parlamentar. Pelo texto constitucional, o pedido de sustação deverá ser votado pela Casa respectiva "no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora".

O chamado núcleo 1 da trama golpista inclui ainda os generais Paulo Sérgio Nogueira, Walter Braga Netto e Augusto Heleno, além do ex-comandante da Marinha, o almirante Almir Garnier, e do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres.

### Manobra

O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) apontou a iniciativa como uma manobra



FOTO DIVULGAÇÃO

Esta foi a primeira vez que o parlamento debateu e votou a sustação de um processo contra um parlamentar

para proteger os demais réus na ação. Ele destacou que o texto constitucional diz que, recebida a denúncia contra deputado ou senador, é possível ao partido político pedir a sustação da ação penal, mas que esse pedido não abrange quem não é detentor de mandato parlamentar.

"O comando constitucional diz que a sustação do processo suspende a prescrição enquanto durar o mandato. É óbvio que isso só se refere ao Ramagem. Por que não querem colocar isso no projeto de resolução, por que o relator não colocou? Porque querem dar um 'golpezinho' legislativo para proteger e blindar os não deputados réus nessa ação, aliás, o núcleo do golpismo", concluiu.

Na comissão, os partidos de centro-esquerda promoveram recorrer da decisão ao STF por considerar que o requerimento é inconstitucional, uma vez que suspende a ação penal de acusados que

não são parlamentares.

O líder do PT na Câmara, deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), justificou que o requerimento é uma manobra para livrar todos os acusados de golpe, o que poderia atingir os outros núcleos da trama golpista.

"Estão querendo trancar a ação de tudo. Isso é claramente inconstitucional. Existe uma súmula do STF que diz, de forma muito clara, que a imunidade parlamentar não se estende ao corréu sem essa prerrogativa. Estão achando um puxadinho para a anistia", afirmou.

### Manifestações

Os deputados contrários à suspensão da ação penal justificaram que é preciso julgar e punir aqueles que tentaram impedir a posse do presidente Lula. O líder do PSB na Câmara, deputado Pedro Campos (PSB-PE), destacou que Ramagem articulou o questionamento, sem provas, das urnas eletrônicas para justificar o gol-

pe contra a eleição de 2022.

"Todos nós temos a nossa legitimidade colocada nas urnas eletrônicas. Se o então chefe da Abin, o Ramagem, questionava as urnas eletrônicas, também questionava a legitimidade de todos nós aqui neste Parlamento. O desejo dele era fazer o que todas as ditaduras fizeram em todos os lugares do mundo, que é começar fechando o Congresso Nacional", apontou.

O deputado Cabo Gilberto (PL-PB), por outro lado, defendeu que a Constituição permite ao Parlamento sustar toda ação penal, incluindo não parlamentares.

"Se o Supremo colocou ação penal com essas pessoas, o que o Congresso Nacional tem a ver com isso? Temos que respeitar a independência dos Poderes. A Constituição é bastante clara, é ação penal, não está falando de individualização da conduta", disse.

**MAIS CONTEÚDO ACESSE**  
[www.oestadoce.com.br](http://www.oestadoce.com.br)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.30.01CE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS COMUNS, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS, INCLUINDO PROTETORES E CÂMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 23.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Hugo de Oliveira Nóbrega - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.30.01CE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM FINALIDADE DE ESTABELECEER PARÂMETROS PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (PDP) E ELABORAÇÃO DA PLANTA GÊNÉRICO DE VALORES (PGV) COMO PARTE ESSENCIAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 28.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Hugo de Oliveira Nóbrega - Pregoeiro.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** Jorge Luís Portela de Almeida, titular do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal e etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 215 e 217 do Código Civil Brasileiro, Artigo 1.071 do Código de Processo Civil, Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Provimento 55/2017 do CNJ e seguintes da Subseção I do Capítulo VIII de Consolidação Normativa Notarial e Registral, no Estado do Ceará - Provimento nº 04/2023 - Versão Atualizada que **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, viva, aposentada, portadora do documento de identificação RG nº 7.442.517-8 - SSP/99, inscrita no CPF nº 148.388.738-00, nascida em 05/11/1947, filha de Manoel Gonçalves da Silva e Rainunda Gonçalves da Silva, sem e-mail declarado, residente e domiciliada na Rua Menelau Campos, nº 33, Mandaguá, São Paulo, CEP: 02.422-080, com requerimento datado de 04/07/2024, acompanhado de sua advogada, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, do seguinte imóvel: "Um terreno urbano de formato irregular, localizado na Rua dos Jangadeiros, s/n - Majorlândia - Aracati/CE, possui 423,60 m² de área e 423,60m de perímetro, medido e extremado da seguinte forma: Partindo do ponto P1 de coordenadas N 9496309,58 E 647325,79 deste segue confrontando AO NORTE com a Rua dos Jangadeiros, medindo 10,60m até o vértice P2 de coordenadas N 9496305,58 E 647335,59, deste segue confrontando AO LESTE com a Travessa Maria Vilaine, medindo 38,52m até o vértice P5 de coordenadas N 9496268,27 E 647325,94, deste segue confrontando AO SUL com a Rua Euclides Moreira da Rocha, medindo 11,40m, até o vértice P6 de coordenadas N 9496272,12 E 647315,21, deste segue confrontando AO OESTE com imóvel pertencente a Anineira da Rocha Andrade e Fernando Antônio Rodrigues de Andrade, medindo 19,48m e Raimundo Renato Rodrigues de Andrade e Patrícia da Costa Santos, medindo 19,48m, até o vértice P1, ponto inicial deste levantamento. E nele encontra encravado uma residência unifamiliar medindo 188,64m² - Inscrição IPTU 20073 - Cartografia 08 01 057 0047 00001". Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Fernanda Ferreira de Lima - RNP 051370028-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica TRT nº CFT2403587855. Assim sendo, ficam intimados terceiros - os eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Sendo esta a 2ª e última publicação de edital, conforme consta no ordenamento. Aracati/CE, 30 de abril de 2024. Eu, **JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA**, TABELÃO, o digite, a subscreva e assine. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE, JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA, TABELÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIPOSTOS/CE.** Pelo presente Edital de Convocação, convoco os associados desta Entidade Sindical em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, às 18:00h do dia 19.05.2025, com "quorum legal", ou às 19:00h do mesmo dia, em segunda convocação, a ser realizada na Sede do SINDIPOSTOS/CE sito à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Sala 605, Edifício Central Park, Bairro Coccó, nesta Capital, a fim de deliberar sobre proposta de negociação coletiva apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado do Ceará - SINPOSPETRO/CE na sessão de mediação realizada no dia 28.03.2025 no Ministério Público do Trabalho - MPT/CE, Fortaleza (CE), 05.05.2025.

Atenciosamente,  
 Manuel Novais Neto  
 Presidente do SINDIPOSTOS/CE.

# Gilmar Mendes nega pedido para afastar presidente da CBF

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou nesta quarta-feira (7) o pedido de afastamento do presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues.

O pedido de afastamento foi feito pela deputada federal Daniela Carneiro (União Brasil/RJ), mais conhecida como Daniela do Waguinho, e Fernando Sarney, vice-presidente da CBF.

Entre as alegações apresentadas pela deputada, foi apontada a falsificação da assinatura de Antônio Carlos Nunes de Lima, ex-vice-presidente da entidade, no acordo homologado pelo STF para encerrar a briga judicial pelo comando da confederação. De acordo com a parlamentar, desde 2023, Nunes enfrenta graves problemas de saúde e não teria condições mentais para assinar o documento espontaneamente.

Para Mendes, o pedido de afastamento é incabível juridicamente.

"Não há que se falar em reconsideração da decisão cautelar, uma vez que ela já esgotou os efeitos e não mais vigora, dada a insubsistência dos requisitos fáticos e jurídicos que outorou legitimaram o seu provimento", justificou o ministro.

Apesar de manter Ednaldo no cargo, Gilmar Mendes determinou que a Justiça do Rio de Janeiro investigue a suposta assinatura falsa que teria baseado o acordo homologado.

"Os documentos juntados pelos ora petionantes trazem notícias e graves suspeitas de vícios de consentimento capazes de macular o negócio jurídico entabulado", decidiu.

### Acordo

Em fevereiro deste ano, Gilmar Mendes, relator do caso,

homologou um acordo firmado entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), cinco dirigentes da entidade e a Federação Mineira de Futebol (FMF) para encerrar a disputa judicial contra a eleição de Ednaldo Rodrigues para presidência da entidade máxima do futebol brasileiro.

Em dezembro de 2023, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) decidiu retirar Ednaldo Rodrigues do cargo.

Na ocasião, a 21ª Câmara de Direito Privado extinguiu a Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público (MP) contra eleições que teriam sido realizadas irregularmente pela CBF em 2017.

Diante do processo, a entidade máxima do futebol brasileiro aceitou assinar em 2022 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que, entre outras coisas, estabeleceu a realização de uma

nova eleição, da qual Ednaldo Rodrigues saiu vencedor.

A decisão de retirar Ednaldo Rodrigues da CBF foi tomada atendendo a um pedido de ex-vice-presidentes da entidade que perderam seus cargos no âmbito do TAC de 2022.

Para o TJ-RJ, o TAC assinado entre o MP e a CBF foi ilegal.

Após a decisão do tribunal, Gilmar Mendes concedeu a liminar para manter Ednaldo Rodrigues no cargo.

### WINITY S.A

Torna público que requereu à SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico - Ambiental, para a Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel. Localizada na Av. Beira Mar, 848, Bairro: Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.